



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 610/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz Eleitoral para o exercício do Poder de Polícia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

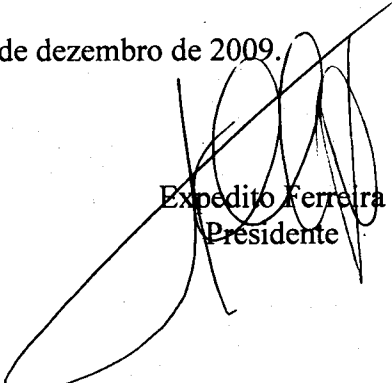
Considerando o comando inserto no art. 1º, *caput*, e parágrafo único, da Resolução TRE/RN n.º 30, de 17 de dezembro de 2009, que "*Estabelece normas relativas ao poder de polícia na fiscalização da propaganda eleitoral nas eleições de 2010*",

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, Juiz Eleitoral da 16ª Zona (Santa Cruz/RN), para exercer o poder de polícia na fiscalização da propaganda das Eleições 2010, no âmbito das jurisdições das 16ª e 68ª Zonas Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2009.

  
Expedito Ferreira  
Presidente